



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

DIVISÃO DE EXTENSÃO / DIVISÃO DE PESQUISA

Rua Padre Agobar Valença, s/n, Garanhuns-PE, CP: 55299-387

(87) 9 9810-0289 – diex@garanhuns.ifpe.edu.br / (87) 9 9810-0567 - dpesq@garanhuns.ifpe.edu.br

CHAMADA PÚBLICA PARA PROFISSIONAIS ATUANTES NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA PARA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SNCT) E SEMANA DE ARTE E CULTURA (SEMAC) DO IFPE – CAMPUS GARANHUNS, QUE ACONTECERÃO DE 23 A 25 DE NOVEMBRO DE 2022

1. Das finalidades:

1.1. A chamada tem como finalidade:

Montar a programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) e da Semana de Arte e Cultura do IFPE – *Campus* Garanhuns (SEMAC), selecionando interessados(as) em ministrar atividades durante os eventos que se relacionem, preferencialmente, com os temas dos eventos: a) Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2022: “Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil”; b) Semana de Arte e Cultura: “Celebrando a herança milenar dos conhecimentos tradicionais e ciências ancestrais dos povos originários do Brasil”.

2. Da participação/inscrição:

2.1. Os interessados podem se inscrever por meio do formulário eletrônico, (utilizar Qr-code ou Link: encurtador.com.br/tvAH7), podendo participar desta chamada servidores do *Campus* Garanhuns, docentes e técnicos, além de colaboradores externos que pretenderem realizar ações no campo das ciências, tecnologias, artes e culturas e que dialoguem com os temas propostos: a) SNCT 2022: “Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil”; b) SEMAC 2022: “Celebrando a herança milenar dos conhecimentos tradicionais e ciências ancestrais dos povos originários do Brasil”.



2.2. As inscrições estarão abertas no período de 29/09/2022 até 23/10/2022.

2.3. Caberá ao proponente, no ato de inscrição, indicar a modalidade a qual sua proposta será vinculada. As atividades propostas serão avaliadas conforme determinações desta chamada e estarão distribuídas nas seguintes modalidades:

Modalidade 1	Exposição de CT&I - banners científicos ou exposições de obras de arte/cultura;
Modalidade 2	Seminários, debates, rodas de conversa, oficinas e/ou palestras;
Modalidade 3	Mostras de vídeo e/ou mostras de ciência;
Modalidade 4	Feiras, gincanas e/ou desafios de ideias;
Modalidade 5	Apresentações artísticas e/ou culturais;
Modalidade 6	SNCT&SEMAC descentralizada - atividades científicas, artísticas ou culturais a serem realizadas em comunidades externas ao <i>Campus</i> Garanhuns.

2.3.1 Todas as atividades deverão acontecer presencialmente, com exceção das atividades da modalidade 2, que poderão ser propostas no formato presencial, totalmente remoto ou híbrido.

2.3.2 No ato da inscrição o tempo da atividade deverá se adequar a natureza da modalidade:

MODALIDADE	TEMPO DE APRESENTAÇÃO
Modalidade 1: Exposição de CT&I - banners científicos ou exposições de obras de arte/cultura;	2 turnos: a serem definidos posteriormente pela comissão do evento
Modalidade 2: Seminários, debates, rodas de conversa, oficinas e/ou palestras;	<ul style="list-style-type: none"> ● Palestras - 40 min; ● Rodas de conversa - 1h30 ● Oficinas - de 3h à 9h; ● Debates - 1h30 à 2h; ● Seminários - de 3h à 9h.
Modalidade 3: Mostras de vídeo e/ou mostras de ciência;	1h a 3h
Modalidade 4: Feiras, gincanas e/ou desafios de ideias;	3h a 21h
Modalidade 5: Apresentações artísticas e culturais;	5min a 1h30min
Modalidade 6: SNCT&SEMACE descentralizada - atividades científicas, artísticas ou culturais a serem realizadas em comunidades externas ao <i>Campus</i> Garanhuns.	1h30 a 6h

2.3.3 As datas e horários a serem realizadas as atividades propostas serão definidas posteriormente pela comissão responsável pelos eventos, sendo publicizadas por meio da divulgação da programação oficial.

2.3.4 As atividades da modalidade 1, no modelo de banner, deverão utilizar o modelo do evento que será divulgado junto com o resultado da seleção.

2.3.4.1 Os custos com a confecção dos banners são de responsabilidade dos proponentes.

2.3.5 As atividades da modalidade 1 deverão ter relação com a prática do Ensino, Pesquisa e/ou Extensão do IFPE *Campus* Garanhuns, portanto é direcionado apenas para o público interno do *campus*;

2.3.6 Os trabalhos inscritos na modalidade 1 deverão permanecer sempre com no mínimo 1 componente da equipe ao lado do banner ou da exposição;

2.3.7 No caso das propostas inscritas na modalidade 5, os proponentes deverão disponibilizar no ato da inscrição links de registros de audiovisual (vídeos e/ou fotos de ensaios, shows, etc.) sobre o conteúdo.

2.3.8 No ato da inscrição é necessário informar todos os materiais e estrutura necessários para execução da atividade.

3. Do público-alvo:

3.1. As atividades destinam-se ao público interno e externo do IFPE *Campus* Garanhuns, tendo o proponente a opção de sugerir uma turma, que possa ter afinidade com a temática da proposta, de acordo com o quadro apresentado no Anexo A.

3.1.1. Para cada atividade proposta, o/a proponente poderá sugerir mais de uma turma, desde que informadas conforme o item 3.1;

3.1.2. A certificação dos participantes será condicionada à inscrição na atividade na página do evento (Link: <https://www.event3.com.br/snctsemac2022>) e assinatura das atas de presença.

4. Da seleção:

4.1. As propostas submetidas serão avaliadas pela comissão responsável pela realização dos eventos a partir dos seguintes critérios gerais:

Nº	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
01	Proximidade com os temas dos eventos: a) SNCT 2022: "Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil"; b) SEMACE 2022: "Celebrando a herança milenar dos	20 pontos

	conhecimentos tradicionais e ciências ancestrais dos povos originários do Brasil”.	
02	Fundamentação e relevância científica do tema da atividade OU Relação das propostas com as culturas dos povos tradicionais brasileiros.	20 pontos
03	Vinculação do tema da atividade proposta com a área temática dos cursos ofertados pelo IFPE <i>Campus</i> Garanhuns: Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica; Curso Técnico Integrado em Informática; Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente; Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica; Curso Técnico Subsequente em Informática; Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente; Bacharelado em Engenharia Elétrica; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Especialização em Inovação e Desenvolvimento de Software para Web e Dispositivos Móveis; Especialização em Linguagem e Práticas Sociais.	20 pontos
04	Atividades que proponham ou se relacionem com questões de inclusão, acessibilidade e diversidade.	20 pontos
05	Atividades que promovam reflexão acerca do papel social e produtivo das mulheres na ciência e/ou que estimulem meninas e mulheres a entrar, permanecer e ter sucesso nas carreiras científicas.	10 pontos
06	Produção textual em consonância com a norma padrão da Língua Portuguesa, atendendo aos seguintes critérios: objetividade, clareza, coesão e coerência.	10 pontos
Total de pontos possíveis nos critérios gerais = 100 pontos		

4.2 A seleção das propostas ficarão ainda condicionadas à disponibilidade de recursos atribuídos ao IFPE na proposta para execução da atividade.

4.3 Serão critérios de desempate, nesta ordem: a) maior pontuação obtida no critério **01**, b) maior pontuação obtida no critério e **03** c) maior pontuação obtida no critério **06**.

5. Do resultado:

O resultado será divulgado no site (<http://www.ifpe.edu.br/campus/garanhuns>) e rede social do *Campus*, com previsão para 01 de novembro de 2022.

6. Das Responsabilidades:

6.1 A organização do evento se responsabiliza pelos recursos de infraestrutura e equipamentos básicos, tais como: salas de aulas, laboratórios, data show, equipamentos básicos de som, internet, suporte para banner, entre outros.

6.1.1 A inclusão das propostas selecionadas na programação ficam condicionadas à disponibilidade de recursos atribuídos ao IFPE na proposta para execução da atividade.

6.2 Caberá aos proponentes das propostas selecionadas a responsabilidade da presença/participação no dia e horário agendado pelo IFPE – *Campus* Garanhuns, de acordo com a programação oficial, bem como do uso dos materiais e equipamentos que se comprometerem no ato da inscrição.

7. Das disposições Gerais:

Os casos omissos e controversos serão resolvidos pela Comissão responsável pela realização dos eventos.

ANEXO A - RELAÇÃO DE TURMAS DO IFPE CAMPUS GARANHUNS

TURMAS - IFPE Campus Garanhuns		
MANHÃ	TARDE	NOITE
TURMA	TURMA	TURMA
1º TMA	1º TMA	1º TMA
2º TMA	2º TMA	2º TMA
3º TMA	3º TMA	3º TMA
4º TMA	4º TMA	4º TMA
1º TI	1º TI	1º TEE
2º TI	2º TI	2º TEE
3º TI	3º TI	3º TEE
4º TI	4º TI	4º TEE
1º TEE	2º EE	1º ADS
2º TEE	6º EE	2º ADS
3º TEE	8º EE	3º ADS
4º TEE	10º EE	4º ADS
4º EE		6º ADS
8º EE		7º ADS
		PROEJA TI
LEGENDA:		
TMA - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE		
TI - TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
TEE - TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA		
EE - ENGENHARIA ELÉTRICA		
ADS - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		

Observação:

Os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio (turnos manhã e tarde), são voltados para jovens que finalizaram o Ensino Fundamental e buscam a certificação técnica em conjunto com a formação do Ensino Médio.

Os cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio (turno noite), estão voltados aos jovens e adultos que já possuem formação do Ensino Médio e buscam a certificação técnica.